LEI Nº 2338, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 4.482.470,31 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos), dentro das seguintes dotações:

04.00 – Secretaria de Administração
04.02 – Departamento de Serviços Gerais
15.452.0009.2.006 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3050	313.956,91

06.00 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Departamento de Saúde
10.301.0010.2010 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3303	35.302,15
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3303	30.000,00

06.00 – Fundo Municipal de Saúde
06.02 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2013 – Programa Saúde da Família Federal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3495	47.983,15

10.301.0010.2014 – Programa Saúde da Família Estadual

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334	58.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3334	9.800,00

4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3334	29.465,57

10.301.0010.2015 – Programa Agente Comunitário de Saúde

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3495	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3495	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	41.463,27

10.301.0010.2016 – Programa Saúde Bucal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	27.714,45

10.301.0010.2017 – Serviço de Vigilância Sanitária

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	10.776,50

10.301.0010.2018 – Programa do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3329	269,35
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3499	5.121,90

10.301.0010.2090 – Carência Nutricional

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3312	83,40

10.301.0010.2091 – Serviços da Vigilância Epidemiológica

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	3497	3.722,77

0			

10.301.0010.2092 – Cartão SUS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3327	124,79

10.301.0010.2063 – Compensações de Especificidades Regionais

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	16.284,39
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes Jurídica	3495	146.559,50

07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social
07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0019.2.023 - PROGRAMA FNAS PETI JORNADA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3782	7.952,80

08.244.0019.2.025 – Programa PBF - CRAS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3772	41.217,00

08.244.0019.2.027 - GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3778	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip.e Material Permanente	3778	21.627,95

08.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
08.01 – Departamento de Estradas Rurais
15.452.0022.2.2029 – Readequação e Manutenção de Estradas Rurais

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3030	123.604,89
3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	3060	6.920,16

0			

10.00 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer
10.01 – Departamento de Educação
12.365.0013.1.010 – CONV. FNDE nº 830385/07 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3140	729.489,77

12.361.0012.2.040 – Manutenção MDE 10% E 25%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3103	27.205,14
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3104	75.177,84
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3105	156,39

12.361.0012.2.041 – Manutenção Salário Educação

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3107	129.354,15

12.361.0012.2.044 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3131	5.699,91

12.361.0012.2.045 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3112	7.180,53

12.361.0012.2.047 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombos - PNAQ

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3141	1.095,62

12.361.0012.2.048 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré Escola - PNAP

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3142	3.583,51

12.365.0013.2.046 – Programa Nacional de Alimentação nas Creches -PNAC

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3119	697,63

12.361.0012.2.088 – Programa Apoio Educação Jovens e Adultos

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3129	29,27

12.361.0015.2.043 – Recurso Convênio Transporte Escolar Federal 2009 PNATE

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3138	747,67

12.361.0015.2.042 – Recurso Convênio Transporte Escolar Estadual 2009

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3139	5.928,76

10.00 – Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer
10.02 – FUNDEB
12.361.0012.2.049 - Manutenção do FUNDEB 60%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3101	80,52

12.361.0012.2.050 - Manutenção do FUNDEB 40%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3102	4.255,62

TOTAL.....R$ 2.134.433,23

Art. 2º - Fica autorizado o município a fazer abertura de crédito adicional suplementar por ato próprio no orçamento geral de 2009, informando

como recurso o superávit financeiro do exercício anterior fonte livre no valor de **R$ 2.348.037,08** (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Trinta e Sete Reais e Oito Centavos).

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo 1º serão usados como recursos o superávit financeiro vinculado do exercício de 2008, nas seguintes contas bancárias:

Recursos	Conta nº	Valores
030	14.617-X/19.662-2/4.811-9/6.470-X	123.604,89
050	14.033-3	313.956,91
060	10.587-X	6.920,16
101	14.944-6	80,52
102	15.049-5	4.255,62
103	6.518-8	27.205,14
104	7.470-5	75.177,84
105	145-4	156,39
107	10.267-9	129.354,15
112	672.003-7	7.180,53
119	672.002-9	697,63
129	672.001-0	29,27
131	12.286-6	5.699,91
138	672.004-5	747,67
139	17.027-5	5.928,76
140	16.088-1	729.489,77
141	672.005-3	1.095,62
142	672.006-1	3.583,51
303	16724-X	65.302,15
312	7.386-5	83,40
327	11.992	124,79
329	58.041-4	269,35
334	15.418-0	98.065,57
495	6624000-0	410.004,76
497	624.001-9	14.499,27
499	058.041-4	5.121,90
772	13.668-9	41.217,00
778	14.177-1	56.627,95
782	14.775-3	7.952,80
	TOTAL	2.134.433,23

TOTAL.....R$ 2.134.433,23

Art. 4º - Para cobertura do valor indicado no artigo 2º será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior fonte livre no valor de R$ **R$ 2.348.037,08** (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Trinta e Sete Reais e Oito Centavos).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Junho de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal